# I.P.S.P.M.M – <u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</u> <u>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS</u> CNR LOGO 22 202/0001 97

CNPJ.06.082.303/0001-87

## PORTARIA IPSPMM 0454/2022

### **CONCEDE PENSÃO**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE

NOME DO SEGURADO  MOACIR DE SOUZA BARROZO		CARGO/FUNÇÃO APOSENTADO		
DOC. IDENT.		CPF	PIS/PASEP	
18.604.690		3.810.898-74	121.84829.64-3	
	(com redação dada po	ela E. C. nº 41/03) e Lei de 15 de dezembro de 20		DATA ÓBITO_ 18/06/2021
PROC. N°	REQUERIDA EM_	INICIO BENEFÍCIO	INICIO	PAGAMENTO
	16/03/2022	18/06/2021		04/2022

#### Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art 46 da Lei Municipal nº 3.124 De 15/12/2010 (quando houver mais de um beneficiário).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
ELSA RIBEIRO DE SOUZA	Vitalicia	conjuge	100%	Indeterminado

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001/-04		

#### Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

- 1. PIS Programa de Integração Social
- 2. PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- 3. FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- 4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
- 5. Restituição de Imposto de Renda.
- **6.** Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 08 de Junho de 2022

ROSANGELA AP. M. DE FREITAS

Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO

Diretor Admin. Financeiro